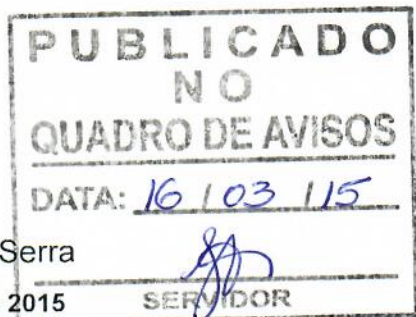




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003674/15 de 16 de Março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo 1.850,00

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.093,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.640,00

02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO

(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo 3.022,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 139,00

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.757,74

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(258) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.250,00

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(260) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(355) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 15.000,00

(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo 5.000,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(376) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0001 - Obras e Instalações 1.657,72

Total Suplementação: 84.409,46

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(115) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0001 - Equipamentos e Material Permanete 1.093,00

(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.850,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.640,00

02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO

(194) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.022,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003674/15 de 16 de Março de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(14) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.657,72
(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.757,74
(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	139,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(279) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.048-0001 - Premiações Culturais	3.000,00
(278) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0001 - Material de Consumo	3.000,00
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0001 - Material de Consumo	3.250,00

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(92) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0020 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
(88) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0020 - Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0020 - Material de Consumo	2.000,00
(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0040 - Material de Consumo	2.000,00
(352) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(230) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.099-0001 - Obras e Instalações	15.000,00
--	-----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003674/15 de 16 de Março de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(230) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.099-0001 - Obras e Instalações

6.000,00

Total Anulação:

84.409,46

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Março de 2015.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal